



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

LEI Nº 00321/2012

EMENTA: Altera os salários dos servidores Municipais, adequando-os ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a remuneração dos cargos relacionados no Anexo I da presente Lei, no intuito precípua de adequá-la ao novo salário mínimo, em satisfação às disposições contidas na Carta Magna.

Parágrafo Único – Os novos salários ficam fixados consoante os valores indicados no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - As despesas originadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2003 – Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

03.00 – Secretaria de Administração

03.01 – Secretaria de Administração

04.121.0006.2006 – Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04.00 – Secretaria de Finanças

04.01 – Secretaria de Finanças

04.123.0009.2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

05.00 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes

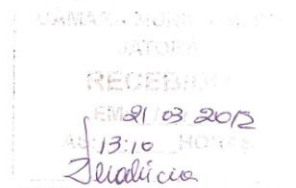
05.01 - Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes

12.122.0013.2011 – Manutenção dos Serviços Administrativos

31.90.0013.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.361.0016.1077 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil





Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

- 12.361.0112.2025 – Vencimentos de Docentes
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 12.365.0016.1078 – Manter as Atividades do Ensino Infantil
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 12.365.0112.2200 – Vencimentos Docência Infantil
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 12.366.0016.1079 – Manter as Atividades da Educação de Jovens e Adultos.
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 12.366.0112.2201 – Contrato por Tempo Determinado.
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 13.392.0017.2036 – Manutenção Administrativa do Setor de Cultura e Lazer
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

09.00 – Fundo Municipal de Saúde


09.01 – Fundo Saúde

- 10.301.0029.2011 – Manutenção dos Serviços Administrativos
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 10.301.0035.2041 – Médico da Família
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 10.301.0039.2045 – Agente Comunitário de Saúde
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 10.304.0041.2047 – Programa de Vigilância Sanitária
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 10.305.0089.2089 – Ações de Vigilância Ambiental
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 10.301.0090.2093 – Atenção Básica dos Povos Indígenas
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 10.302.0031.1003 – Diversas Despesas de Convênios
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

07.00 – Secretaria de Assistência Social

07.01 – Secretaria de Assistência Social

Gráfica Potocant - 3851-1590

 22/04/2017



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

08.244.0113.2098 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

07.01 – Secretaria de Assistência Social
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.128.0056.2066 – Desenvolvimento de Programas e Projetos
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.128.0056.2067 – Atividade a Cargo do Conselho Tutelar, da Criança, do Adolescente e do Idoso.
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.244.0113.2109 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.00 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura
08.01 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura

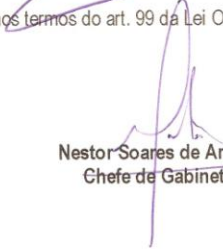
04.122.0058.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2012.


João Gomes de Araújo
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.


Nestor Soares de Araújo
Chefe de Gabinete


22/03/2012



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 001/2012

QUADRO DE PESSOAL

TABELA - A - CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Simbolo	Vencimentos R\$
Chefe de Divisão	CC - 6	622,00
Gestor de Unidade Executora do Sistema de Controle Interno	CC - 7	622,00
Coordenador da Coordenadoria da Mulher	CC - 7	622,00
Assessor da Coordenadoria da Mulher	CC - 8	622,00
Secretário da Coordenadoria da Mulher	CC - 8	622,00
Encarregado de Setor	CC - 8	622,00
Assessor de Secretaria	CC - 8	622,00

TABELA - B - NÍVEL MÉDIO - NM

Cargo	Simbolo	Vencimentos R\$
Almoxarife	NM	622,00
Atendente / Consultório	NM	622,00
Auxiliar Administrativo	NM	622,00
Auxiliar de Biblioteca	NM	622,00
Aux.de Consultório Dentário	NM	622,00
Auxiliar de Enfermagem	NM	622,00
Auxiliar de Laboratório	NM	622,00
Desenhista	NM	622,00
Digitador	NM	622,00
Fiscal de Concreto	NM	622,00
Fiscal de Meio Ambiente	NM	622,00
Fiscal de Obras	NM	622,00
Fiscal de Postura	NM	622,00
Fiscal de Pavimentação	NM	622,00
Identificador	NM	622,00
Operador de Raios-X	NM	622,00
Programador de Sistema	NM	622,00
Técnico Agrícola	NM	622,00
Técnico Contábil	NM	622,00
Técnico em Enfermagem	NM	622,00
Técnico em Informática	NM	622,00
Técnico em Piscicultura	NM	622,00
Vigilante Sanitário	NM	622,00

Cartão Fiscal - 3851-1590

27/03/2012



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

TABELA - C - NÍVEL ELEMENTAR - NE - 1 (1º Grau Completo)

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Campo	NE - 1	622,00
Auxiliar de Secretaria	NE - 1	622,00
Fiscal Arrecadador	NE - 1	622,00
Pintor Letrista	NE - 1	622,00
Recepcionista	NE - 1	622,00
Telefonista	NE - 1	622,00
Visitador Sanitarista	NE - 1	622,00

TABELA - D - NÍVEL ELEMENTAR - NE - 2 (1º Grau Incompleto)

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Disciplina	NE - 2	622,00
Auxiliar Serviços Gerais	NE - 2	622,00
Bombeiro	NE - 2	622,00
Carpinteiro	NE - 2	622,00
Copeira	NE - 2	622,00
Coveiro	NE - 2	622,00
Cozinheira	NE - 2	622,00
Encanador	NE - 2	622,00
Eletricista	NE - 2	622,00
Jardineiro	NE - 2	622,00
Lavadeira	NE - 2	622,00
Lavador de Carros	NE - 2	622,00
Maqueiro	NE - 2	622,00
Mensageiro	NE - 2	622,00
Merendeira	NE - 2	622,00
Mecânico	NE - 2	622,00
Motorista	NE - 2	622,00
Operador de Máquinas Pesadas	NE - 2	622,00
Pedreiro	NE - 2	622,00
Pintor	NE - 2	622,00
Tratorista	NE - 2	622,00
Vigilante	NE - 2	622,00

Gratificação Petrosant - 3851 - 1590

22/07/2012